



Autor: Vanildo Santos Teixeira  
Trindade  
Projeto de lei nº 84/92  
Processo nº 127/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.998**  
De 02 de julho de 1 992

Projeto de Lei nº 84/92  
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

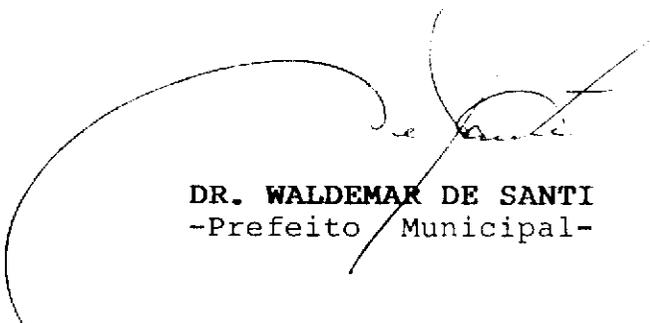
Denomina Avenida Antonio  
Sandro ( Tchê ), via pública  
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 24 de junho de 1.992, promulga a  
seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA ANTONIO SANDRO ( TCHÊ )**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "7" do Loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice, que tem seu início na Avenida Dr. Waldomiro Blundi e término na Rua Armando Bressan.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de julho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.  
("PC").